



Processo nº. 208/2021

Pregão Presencial nº. 106/2021

Registro de Preços nº. 066/2021

Impugnação ao Edital

Impugnante: SHL – Saúde Hospitalar e Laboratorial Ltda

DECISÃO

Considerando que a impugnação da interessada SHL – Saúde Hospitalar e Laboratorial Ltda foi enviada ao Município de Piranga/MG, tempestivamente, recebo-a por estar em conformidade com o Edital e a legislação vigente.

No mérito, a impugnante alegou que a descrição do “Teste COVID-19”, direciona apenas para uma única marca, restringindo completamente a competição e a possibilidade de escolha de uma proposta mais vantajosa para a Administração.

Ao final requereu a procedência da impugnação para sanar qualquer tipo de irregularidade no ato convocatório, incluindo no objeto do certame a expressão “similaridade” e “equivalência”.

É o relatório. Passo a decidir.

Primeiramente, necessário se faz esclarecer, que conforme se observa do Ofício 212/2021 apresentado pela Diretora do Departamento de Saúde, houve um equívoco quando da descrição do produto, haja vista, que jamais houve por parte desta Administração Pública a intenção de direcionar o certame a determinado



produto, bem como restringir a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa.

Dessa forma, constatado que houve erro ao especificar o produto "Teste COVID-19", necessário se faz a sua retificação.


Pelo exposto, julgo **procedente a impugnação** apresentada pela empresa SHL – Saúde Hospitalar e Laboratorial Ltda, para retificar o edital do pregão presencial 106/2021, fazendo constar a seguinte especificação para "Teste COVID-19":

TESTE COVID-19 DETECÇÃO QUALITATIVA DE ENTÍGENOS DE SARS-COV-2 (COVID-19);
SENSIBILIDADE: acima de 90%; ESPECIFICIDADE: > 90%; ARMAZENAMENTO: 2 A 30°C
AMOSTRA: swab nasal/swab de nasofaringe. TEMPO DE TESTE: 10-15 MINUTOS;
VALIDADE: 24 MESES; KIT: ACOMPANHA SWAB PARA COLETA.

Fica cancelada a data de julgamento designada para o dia 22/12/2021, às 09 horas, sendo redesignada a data de 07 de janeiro de 2021, às 09 horas.

Dê-se ciência aos interessados, para todos os fins de direito.

Piranga/MG, 21 de dezembro de 2021.


Rafael Martins
Pregoeiro